



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 1º de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 001/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decorrência da modulação da sentença que considerou inconstitucional os cargos criados pela Lei nº 7.430/2015,

DESTITUI a contar de 01.01.2017, os servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- ASSESSOR EXECUTIVO GOVERNAMENTAL (323)

- ASSESSOR DE GABINETE GOVERNAMENTAL (324)

- ASSESSOR EXECUTIVO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (325)

- ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL (326)

- ASSESSOR DE GABINETE DE COORDENADOR MUNICIPAL (327)

- ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO (328)

- ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (329)

PORTARIA Nº 002/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Carlos Eduardo Luongo Soler – RG nº 20.823.600-4**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-9), lotado na Secretaria do Governo Municipal, respondendo cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

PORTARIA Nº 003/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jurandir Pereira – RG nº 19.149.715-0**, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** (298-1), lotado na Chefia de Gabinete.

PORTARIA Nº 004/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Nilson Gonçalves – RG nº 16.508.329**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-19), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 005/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **João**

Carlos Pannocchia – RG nº 9.637.537, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-18), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 006/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Gilvan Passos Leite – RG nº 16.938.799**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-8), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 007/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Rodrigo Buffo Bissaco – RG nº 30.657.738-0**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-10), lotado na Secretaria de Comunicação.

PORTARIA Nº 008/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Arão dos Santos Silva**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 009/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Rodrigo Martins de Barros – RG nº 17.849.510-4**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-11), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 010/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jorge Alberto Taiair – RG nº 11.327.294**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-4), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 011/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Alexandre Turri Zeitune – CPF nº 156.386.718-46**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304), lotado na Secretaria de Educação, respondendo cumulativamente pelas atribuições dos cargos de **Secretário Municipal** (304), lotados nas Secretarias de

Cultura e Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

PORTARIA Nº 012/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos – RG nº 21.227.186-6**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-2), lotado na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 013/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Claudio Sergio Ribeiro Dias – RG nº 15.146.623-3**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 014/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Linaldo Hitoshi Koga – RG nº 5.641.613**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-13), lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 015/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, à senhora **Telma Maria Cardia – RG nº 15.402.237-0**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-17), lotada na Secretaria do Trabalho.

PORTARIA Nº 016/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Roberto Lago – RG nº 4.906.364**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-5), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 017/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, à senhora **Loredana Emilia Piovesan Glasser – RG nº 7.784.858-5**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-14), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 018/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Giuliano Vincenco Locanto – RG nº 32.000.500-8**, o cargo em comissão de **Secretário Municipal** (304-3), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 019/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Airton Trevisan – RG nº 11.178.205**, o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU**.

PORTARIA Nº 020/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Eduardo Kamei Yukisaki – RG nº 12.641.283**, o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPFPMG**.

PORTARIA Nº 021/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Francisco José Carone Garcia – RG nº 8.795.771**, o cargo em comissão de **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**.

PORTARIA Nº 022/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA a contar de 01.01.2017, sem ônus à Municipalidade, o senhor **Waldemar Luiz Tenório de Lima**, Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 023/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

ATRIBUI a contar de 01.01.2017, ao senhor **Jose Roberto Vomero**, o cargo de **Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - PROGUARU**.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



DEFESA CIVIL

Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199

PREFEITURA
DE GUARULHOS